



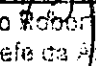
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

19/05/04
Assessoria da Planície

MOÇÃO N.º 1398 /2004 DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à Comissão de Constituição e Distri-
 buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 19/05/04

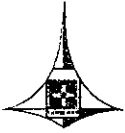

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria da Planície

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
 Senhor ALANO SOARES BEZERRA defensor
 público do Centro de Assistência Judiciária
 (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços
 prestados à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
 Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
 Louvor e Parabenize ALANO SOARES BEZERRA defensor público do
 Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes
 serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º 1398 /04
FIS. N.º 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar ALANO SOARES BEZERRA defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ALANO SOARES BEZERRA, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1398/04
Fis. N.º 02 RITA